

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2988 DE 23 DE JUNHO DE 1983.

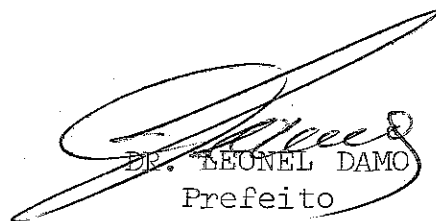
LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das a tribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 39, inciso VI e artigo 57, inciso I, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº... 95 527, de 11 de maio de 1983, D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam cassadas nos termos do Item IV do artigo 27 do Decreto Municipal nº 2 307 de 14-11-79, por infração reiterada do disposto no Item I do artigo 29 do referido Decreto, as seguintes licenças de feirante:

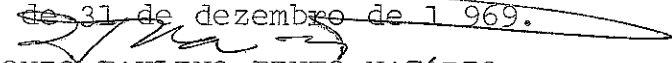
ALCEU RAMIRES	-Inscrição nº 9/115
LUCIO LIGGERO	-Inscrição nº 11/16
MARIA DAS DORES A. DE PAULA	-Inscrição nº 19/16
MARLOS MOTA DE GODOY	-Inscrição nº 20/17
RAPHAEL DE ANDRADE	-Inscrição nº 22/72

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de junho de 1983


DR. LEONEL DAMO
Prefeito

Registrado na Secretaria e publicado por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do § 4º, artigo 55 do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969.


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

mc/